



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES
DNIT

BOLETIM ADMINISTRATIVO

EDIÇÃO Nº 173

Brasília-DF, 11 de setembro de 2023



Em cumprimento a Instrução Normativa/Diretor-Geral/DNIT nº 34, de 08 de julho de 2021, publicada no Boletim Administrativo Edição nº 129 de 12 de julho de 2021.

Presidente da República

Luiz Inácio Lula da Silva

Ministro de Estado dos Transportes

José Renan Vasconcelos Calheiros Filho

Conselho de Administração

Presidente – George André Palermo Santoro - Secretário-Executivo do Ministério dos Transportes

Diretor-Geral

Fabício de Oliveira Galvão

Diretor-Executivo

Carlos Antônio Rocha de Barros

Procurador-Geral junto ao DNIT

Julio Cesar Barbosa Melo

Auditor

Irasmon Gomes de Melo

Corregedor substituto

Arthur Kelsen de Oliveira Macêdo

Ouvidor

Varley Pires da Mata

Diretora de Administração e Finanças substituta

Fernanda Gimenez Machado Faé

Coordenador-Geral de Gestão de Pessoas

Dyogo da Rocha Capistrano

Diretor de Infraestrutura Aquaviária

Erick Moura de Medeiros

Diretor de Infraestrutura Ferroviária

José Eduardo Guidi

Diretor de Infraestrutura Rodoviária

Fábio Pessoa da Silva Nunes

Diretor de Planejamento e Pesquisa

Luiz Guilherme Rodrigues de Mello

SUPERINTENDÊNCIAS REGIONAIS**Superintendente Regional no Estado do Acre**

Ricardo Augusto Mello de Araújo

Superintendente Regional no Estado da Paraíba

Arnaldo Monteiro Costa

Superintendente Regional no Estado de Alagoas

André Paes Cerqueira de França

Superintendente Regional no Estado do Paraná

Hélio Gomes da Silva Junior

Superintendente Regional no Estado do Amapá

Marcelo Vieira Linhares

Superintendente Regional no Estado do Pernambuco

Bruno Lezan Bittencourt

Superintendente Regional no Estado do Amazonas substituto

Orlando Fanaia Machado

Superintendente Regional no Estado do Piauí

José Ribamar Bastos

Superintendente Regional no Estado da Bahia

Roberto Alcantara de Souza

Superintendente Regional no Estado do Rio de Janeiro

Fernando Luiz Correia

Superintendente Regional no Estado do Ceará

Francisco Williams Cabral Filho

Superintendente Regional no Estado do Rio Grande do Norte

Getúlio Batista da Silva Neto

Superintendente Regional no Estado do Espírito Santo

Romeu Scheibe Neto

Superintendente Regional no Estado do Rio Grande do Sul

Hiratan Pinheiro da Silva

Superintendente Regional no Estado de Goiás e Distrito Federal

Isabela Arantes de Melo Veloso Bucker

Superintendente Regional no Estado de Rondônia

André Lima dos Santos

Superintendente Regional no Estado do Maranhão

Glauco Henrique Ferreira da Silva

Superintendente Regional no Estado de Roraima

Igo Gomes Brasil

Superintendente Regional no Estado do Mato Grosso

Djalma Silvestre Fernandes

Superintendente Regional no Estado de Santa Catarina

Alysson Rodrigo de Andrade

Superintendente Regional no Estado do Mato Grosso do Sul

Euro Nunes Varanis Junior

Superintendente Regional no Estado de São Paulo

Peterson Ruan Aiello do Couto Ramos

Superintendente Regional no Estado de Minas Gerais

Antonio Gabriel Oliveira dos Santos

Superintendente Regional no Estado de Sergipe

Halpher Luiggi Monico Rosa

Superintendente Regional no Estado do Pará

Diego Benitah Batista

Superintendente Regional no Estado do Tocantins

Renan Bezerra de Melo Pereira

SUMÁRIO

DIREÇÃO SUPERIOR.....	5
DIRETORIA COLEGIADA	5
DIRETORIA-GERAL	6
CORREGEDORIA	7
DIRETORIAS SETORIAIS.....	9
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	9
COORDENAÇÃO-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS	9
SUPERINTENDÊNCIAS REGIONAIS	14
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DE GOIÁS E DISTRITO FEDERAL	14
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DE MINAS GERAIS	16
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DA PARAÍBA	18
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE	19
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL	21
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DE SANTA CATARINA	26

DIREÇÃO SUPERIOR**DIRETORIA COLEGIADA****PORTARIA Nº 5031, DE 08 DE SETEMBRO DE 2023**

A DIRETORIA COLEGIADA DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES – DNIT, representada pelo Diretor-Geral, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelos arts. 12 e 173 do Regimento Interno aprovado pela Resolução/CONSAD nº 39, de 17/11/2020, publicada no DOU de 19/11/2020, e o disposto no **processo nº 50600.014313/2021-97**, resolve:

Art. 1º **DELEGAR COMPETÊNCIA** plena e as responsabilidades decorrentes ao Superintendente Regional do DNIT no estado de Minas Gerais, para realizar todos os procedimentos de licitação, bem como elaborar o respectivo termo de referência, homologar e adjudicar a licitação e representar o DNIT na lavratura do Contrato para Elaboração dos Estudos e Projetos referentes ao Caderno de Empreendimento BR-146-464/MG e do Contorno de Sacramento, cujos dados estão descritos abaixo, conforme o constante do Relato Conjunto nº 120/2023/DPP/DIREX/DNIT SEDE, o qual foi incluído na Ata da 34ª Reunião Ordinária da Diretoria Colegiada, realizada em 05/09/2023.

Objeto: Construção e adequação de trecho rodoviário;
Código: DMGR0014;
Rodovia: BR-146/MG;
Subtrecho: Entr. BR-262 - Entr. MG-050 (Passos);
Segmento: km 119,6 ao km 315,5;
Extensão: 154,5 km;
Lotes: 1, 2 e 3.

Objeto: Construção e adequação de trecho rodoviário;
Código: DMGR0015;
Rodovia: BR-464/MG;
Subtrecho: Entr. BR-050(B) – Entr. BR-146(B) (São João Batista do Glória);
Segmento: km 260,1 ao km 487,0;
Extensão: 224,5 km;
Lotes: 1, 2, 3 e 4.

Objeto: Construção do Contorno Rodoviário de Sacramento;
Código: DMGR0016;
Rodovia: BR-464/MG;
Subtrecho: Conquista - Entr. MG-428;

Segmento: km 304,6 ao km 315,9;

Extensão: 11,3 km;

Lotes: Único.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FABRICIO DE OLIVEIRA GALVÃO
Diretor-Geral

DIRETORIA-GERAL

PORTARIA Nº 4976, DE 05 DE SETEMBRO DE 2023

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 178 do Regimento Interno aprovado pela Resolução/CA nº 26, de 05/05/2016, publicada no D.O.U. de 12/05/2016, pelo art. 5º das Instruções de Serviço nº 4 e 5, ambas de 2 de abril de 2018, publicadas no Boletim Administrativo nº 071 de 13 de abril de 2018, e o constante dos autos do **processo nº 50600.013684/2018-56**, resolve:

Art. 1º **PRORROGAR**, por mais 120 (cento e vinte) dias, o prazo estipulado na Portaria nº 4175, de 26 de julho de 2023, publicada no Boletim Administrativo - BA nº 146, de 02 de agosto de 2023, que altera a Portaria nº 6259, de 30 de novembro de 2018, publicada no BA nº 233, de 05 de dezembro de 2018, prorrogada pelas Portarias nº 1384, de 27 de fevereiro de 2019, publicada no BA nº 045, de 07 de março de 2019, nº 2890, de 29 de abril de 2019, publicada no BA nº 085, de 06 de maio de 2019, nº 4323, de 19 de junho de 2019, publicada no BA nº 119, de 24 de junho de 2019, alterada pela Portaria nº 5558, de 13 de agosto de 2019, publicada no BA nº 157, de 15 de agosto de 2019, e prorrogada pela Portaria nº 284, de 17 de janeiro de 2023, publicada no BA nº 014, de 19 de janeiro de 2023, para a continuidade da análise das prestações de contas do Termo de Compromisso nº 195/2005, constantes nos **processos nº 50611.001954/2011-81, 50611.003279/2012-13 e 50611.002005/2009-01**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FABRICIO DE OLIVEIRA GALVÃO
Diretor-Geral

CORREGEDORIA**PORTARIA Nº 5040, DE 08 DE SETEMBRO DE 2023**

O CORREGEDOR SUBSTITUTO DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES – DNIT, no uso das atribuições que lhe confere o art. 17, inciso II, da Estrutura Regimental aprovada pelo Decreto nº 11.225, de 07 de outubro de 2022, publicado no Diário Oficial da União nº193, de 10 de outubro de 2022; o art. 35, incisos III e IV, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 39, de 17 de novembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União, de 19 de novembro de 2020 e, considerando o disposto no art. 92, *caput*, da Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001, e no art. 143 e seguintes da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** o servidor **MIGUEL ALMEIDA DOS SANTOS**, Técnico Administrativo, SIAPE nº 2063960, em substituição ao servidor **CÍCERO ELIELSON DE MENDONÇA OLIVEIRA**, Técnico de Suporte em Infraestrutura de Transportes, SIAPE nº 1710903, na qualidade de Presidente, alterando a composição da Comissão Processante instituída pela Portaria nº 4596, de 29 de julho de 2020, publicada no Boletim Administrativo nº 145, de 30 de julho de 2020, que teve como último ato de dilação a Portaria nº 4300, de 01 de agosto de 2023, publicada no Boletim Administrativo nº 146, de 02 de agosto de 2023, conforme descrito a seguir:

NOVA COMPOSIÇÃO			
Nome Completo	Cargo	SIAPE	Função
MIGUEL ALMEIDA DOS SANTOS	Técnico Administrativo	2063960	Presidente
JEYVIDSON DIEGO FERREIRA DA SILVA	Analista em Infraestrutura de Transportes	1783891	Membro
JOSÉ MARIO DE LIRA ALVES	Analista Administrativo	1635845	Membro

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ARTHUR KELSEN DE OLIVEIRA MACÊDO
Corregedor substituto

PORTARIA Nº 5046, DE 08 DE SETEMBRO DE 2023

O CORREGEDOR SUBSTITUTO DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES – DNIT, no uso das atribuições que lhe confere o art. 17, inciso II, da Estrutura Regimental aprovada pelo Decreto nº 11.225, de 07 de outubro de 2022, publicado no Diário Oficial da União nº 193, de 10 de outubro de 2022; o art. 35, incisos III, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 39, de 17 de novembro de 2020, publicada no

Diário Oficial da União, de 19 de novembro de 2020 e, considerando o disposto no art. 92, *caput*, da Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001, e no art. 143 e seguintes da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

Art. 1º **AVOCAR a Sindicância Investigativa nº 50606.002721/2023-16**, instaurada no âmbito da Superintendência Regional do DNIT no Estado de Minas Gerais, a qual havia sido delegada nos termos do art. 16, da Instrução Normativa nº 13/ASSTEC/GAB-DG/DNIT SEDE, de 13 de junho de 2022;

Art. 2º **RECONDUZIR a Comissão Investigativa**, constante nos artigos 3º e 4º deste instrumento, para dar continuidade à Sindicância e convalidar os atos praticados anteriormente à vigência desta Portaria, apurando os atos e fatos identificados e no cumprimento da legislação em vigor.

PROCESSO	TIPO	Atuação
50606.004655/2022-20	Processo dos atos e fatos irregulares	DNIT Sede
50606.002721/2023-16	Processo da Sindicância Investigativa	

Art. 3º **DESIGNAR a servidora LAÍSE SABINO DE MELO MARCOLA**, Técnica Administrativa, SIAPE nº 2073702, em substituição ao servidor **SÓCRATES WENDEL PEREIRA BORGES**, Técnico de Suporte em Infraestrutura de Transportes, SIAPE nº 1662324, na qualidade de Presidente;

Art. 4º **DESIGNAR o servidor SÓCRATES WENDEL PEREIRA BORGES**, Técnico de Suporte em Infraestrutura de Transportes, SIAPE nº 1662324, em substituição ao empregado público anistiado **WAGNER LUIZ DE OLIVEIRA**, SIAPE nº 1715891, na qualidade de membro, alterando a composição da Comissão Investigativa instituída pela Portaria nº 2561, de 16 de maio de 2023, publicada no Boletim Administrativo nº 101, de 29 de maio de 2023, conforme descrito a seguir:

NOVA COMPOSIÇÃO			
Nome Completo	Cargo	SIAPE	Função
LAÍSE SABINO DE MELO MARCOLA	Técnico Administrativo	2073702	Presidente
SÓCRATES WENDEL PEREIRA BORGES	Técnico de Suporte em Infraestrutura de Transportes	1662324	Membro

Art. 5º Fica estabelecido o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos e apresentação do respectivo relatório.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ARTHUR KELSEN DE OLIVEIRA MACÊDO
Corregedor substituto

DIRETORIAS SETORIAIS**DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS****COORDENAÇÃO-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS****PORTARIA Nº 4984, DE 06 DE SETEMBRO DE 2023**

O COORDENADOR-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES – DNIT, usando da competência que lhe foi subdelegada na forma do art. 1º da Portaria nº 816, de 14 de fevereiro de 2023, publicada no D.O.U. de 15 de fevereiro de 2023, CONSIDERANDO o constante dos autos do **processo nº 50600.014665/2023-12**, resolve:

Art. 1º **Divulgar**, na forma da relação constante no Anexo, o resultado definitivo da Progressão Funcional dos servidores integrantes das carreiras do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes, que completaram todos os requisitos necessários à referida progressão até o dia 31 de agosto de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DYOGO DA ROCHA CAPISTRANO
Coordenador-Geral de Gestão de Pessoas

ANEXO I

SEQ.	SIAPE	NOME SERVIDOR	CARGO	UF	DATA DA PROGRESSÃO ATUAL	DA CLASSE (posição atual)	PARA A CLASSE PADRÃO
1	2061785	ACACIA KATHULLIN CANUTO LUSTOZA	ANALISTA EM INFRA-ESTRUT DE TR	RO	31/08/2023	B-IV	B-V
2	1838037	ADAUGILSON DE SOUZA SANTOS	ANALISTA EM INFRA-ESTRUT DE TR	MG	31/08/2023	B-IV	B-V
3	2123357	ADRIZE DE CASSIA SANTANA MACHADO	TECNICO ADMINISTRATIVO	DF	31/08/2023	B-IV	B-V
4	2089726	ADSON MATOSO SANTOS	ANALISTA ADMINISTRATIVO	PE	31/08/2023	B-IV	B-V
5	2063191	ALAN MAX SILVA NUNES	ANALISTA EM INFRA-ESTRUT DE TR	DF	31/08/2023	B-IV	B-V
6	1748155	ALCIDNEY BATISTA CELESTE	ANALISTA EM INFRA-ESTRUT DE TR	PB	31/08/2023	B-IV	B-V

SEQ.	SIAPE	NOME SERVIDOR	CARGO	UF	DATA DA PROGRESSÃO ATUAL	DA CLASSE (posição atual)	PARA A CLASSE PADRÃO
7	2141983	ALINE BORGES DE SOUZA DA SILVA	TECNICO ADMINISTRATIVO	DF	31/08/2023	B-IV	B-V
8	2063000	ALVARO HOLANDA BOAVISTA	ANALISTA EM INFRA-ESTRUT DE TR	RN	31/08/2023	B-IV	B-V
9	1063735	ANA CLAUDIA RODRIGUES AMARAL	TECNICO ADMINISTRATIVO	DF	31/08/2023	B-IV	B-V
10	2090137	ANA LIGIA DE SOUZA PEREIRA SILVA	TECNICO ADMINISTRATIVO	RN	31/08/2023	B-IV	B-V
11	2077053	ANA LILA NOBRE DE SOUZA	TECNICO ADMINISTRATIVO	DF	31/08/2023	B-IV	B-V
12	2061420	ANDERSON NUNES DE LIMA	ANALISTA EM INFRA-ESTRUT DE TR	PE	31/08/2023	B-IV	B-V
13	2063696	AYMORE VAZ PINTO JUNIOR	ANALISTA EM INFRA-ESTRUT DE TR	DF	31/08/2023	B-IV	B-V
14	1654121	BRUNA D ANGELA DE SOUZA	ANALISTA EM INFRA-ESTRUT DE TR	DF	31/08/2023	B-IV	B-V
15	2063623	CARLOS AUGUSTO WOSNIACKI	ANALISTA EM INFRA-ESTRUT DE TR	PR	31/08/2023	B-IV	B-V
16	2078751	CARLOS EDUARDO PINHEIRO	TEC SUPORTE INFRA-ESTRUT DE TR	SC	31/08/2023	B-IV	B-V
17	2061974	CARLOS HENRIQUE DE ASSIS MORAES	ANALISTA EM INFRA-ESTRUT DE TR	AC	31/08/2023	B-IV	B-V
18	2063810	CARLOS HENRIQUE TASSI SIMIONI	ANALISTA EM INFRA-ESTRUT DE TR	PR	31/08/2023	B-IV	B-V
19	2063139	CARLOS OMILDO DOS SANTOS COLOMBO	ANALISTA EM INFRA-ESTRUT DE TR	DF	31/08/2023	B-IV	B-V
20	1550982	CARLOS ROBERTO ALVISI JUNIOR	ANALISTA EM INFRA-ESTRUT DE TR	DF	31/08/2023	S-I	S-II
21	2061650	CESAR ANTONIO ZIPPIN FERRI	ANALISTA EM INFRA-ESTRUT DE TR	PR	31/08/2023	B-IV	B-V
22	1739564	CIRO MARQUES ARRUDA	ANALISTA EM INFRA-ESTRUT DE TR	DF	31/08/2023	S-I	S-II
23	2062370	CLAUDIA DURAND ALVES	ANALISTA EM INFRA-ESTRUT DE TR	DF	31/08/2023	B-IV	B-V
24	2063553	CLAUDINEI ALESSANDRO MARTINS MATIAS	ANALISTA EM INFRA-ESTRUT DE TR	MG	31/08/2023	B-IV	B-V
25	2062165	CLAUDIO ANDRE NEVES	ANALISTA EM INFRA-ESTRUT DE TR	RO	31/08/2023	B-IV	B-V
26	1567667	DIEGO DE ALMEIDA PEREIRA	ANALISTA EM INFRA-ESTRUT DE TR	DF	31/08/2023	B-IV	B-V
27	1787929	DIEGO FERNANDO DA SILVA	ANALISTA EM INFRA-ESTRUT DE TR	SC	31/08/2023	S-I	S-II
28	2063600	DIOGO CAMPOS BORGES DE MEDEIROS	ANALISTA EM INFRA-ESTRUT DE TR	MG	31/08/2023	B-IV	B-V
29	2063287	DIOGO SICHINEL SALIBA	ANALISTA EM INFRA-ESTRUT DE TR	MS	31/08/2023	B-IV	B-V
30	2073937	DIONISIO BISPO DE OLIVEIRA NETO	TECNICO ADMINISTRATIVO	DF	31/08/2023	B-IV	B-V
31	2063989	EDUARDO DA COSTA PEREIRA DE OLIVEIRA	ANALISTA ADMINISTRATIVO	PE	31/08/2023	B-IV	B-V
32	2063799	EIDER GOMES DE AZEVEDO ROCHA	ANALISTA EM INFRA-ESTRUT DE TR	RN	31/08/2023	B-IV	B-V
33	1973594	ELENICE GRIGORIA LIMA	TECNICO ADMINISTRATIVO	DF	31/08/2023	B-IV	B-V
34	2063116	ELIETE CONCEICAO CERQUEIRA	ANALISTA EM INFRA-ESTRUT DE TR	MT	31/08/2023	B-IV	B-V
35	2063201	ELKE FERNANDA DO NASCIMENTO	TECNICO ADMINISTRATIVO	MS	31/08/2023	B-IV	B-V
36	2063827	ELLEN KATHIA TAVARES BATISTA	ANALISTA EM INFRA-ESTRUT DE TR	PB	31/08/2023	B-IV	B-V
37	2063042	ERICA MAYUMI YAMADA TAJIMA	ANALISTA ADMINISTRATIVO	DF	31/08/2023	B-IV	B-V

SEQ.	SIAPE	NOME SERVIDOR	CARGO	UF	DATA DA PROGRESSÃO ATUAL	DA CLASSE (posição atual)	PARA A CLASSE PADRÃO
38	1746603	ERICA MENDONCA DE DEUS GOMES	TECNICO ADMINISTRATIVO	DF	31/08/2023	B-IV	B-V
39	2090963	ERISVALDO ALVES DOS SANTOS	TECNICO ADMINISTRATIVO	DF	31/08/2023	B-IV	B-V
40	2063819	ERNESTO GETULIO MICHIELIN VIEIRA	ANALISTA EM INFRA-ESTRUT DE TR	DF	31/08/2023	B-IV	B-V
41	1848986	ESTEVAO TOLEDO SILVA PEREIRA	ANALISTA EM INFRA-ESTRUT DE TR	DF	31/08/2023	B-IV	B-V
42	1547131	EUDE ALVES DE SOUSA	ANALISTA ADMINISTRATIVO	AM	21/08/2023	S-I	S-II
43	2077584	FABIANA DA FONSECA TEIXEIRA	TECNICO ADMINISTRATIVO	DF	31/08/2023	B-IV	B-V
44	2063839	FABIANO ROMERO DE AZEVEDO	ANALISTA ADMINISTRATIVO	DF	31/08/2023	B-IV	B-V
45	2062321	FLAVIO FORTES CAMARGO	ANALISTA EM INFRA-ESTRUT DE TR	DF	31/08/2023	B-IV	B-V
46	2064591	FRANCISCO EDSON MACEDO JUNIOR	TECNICO ADMINISTRATIVO	DF	31/08/2023	B-IV	B-V
47	2077395	FRANCISCO HEDSON DA COSTA	ANALISTA ADMINISTRATIVO	RN	31/08/2023	B-IV	B-V
48	1891075	FREDERICO ARAUJO FAUSTINI	ANALISTA EM INFRA-ESTRUT DE TR	ES	31/08/2023	S-I	S-II
49	2077683	GABRIELA DE ALBUQUERQUE MACIEL	TECNICO ADMINISTRATIVO	RJ	31/08/2023	B-IV	B-V
50	1788538	GANDERLAN FONSECA FERREIRA	ANALISTA EM INFRA-ESTRUT DE TR	GO	31/08/2023	S-I	S-II
51	2063306	GEOVANE VALENTE DE OLIVEIRA FIGUEIREDO	ANALISTA EM INFRA-ESTRUT DE TR	PI	31/08/2023	B-IV	B-V
52	1919083	GISELLY DI SANTOS OLIVEIRA RODRIGUES	TECNICO ADMINISTRATIVO	DF	31/08/2023	B-IV	B-V
53	2115932	GUILHERME ANTUNES DO CARMO	TECNICO ADMINISTRATIVO	DF	31/08/2023	B-IV	B-V
54	2064314	GUSTAVO BRINGHENTI	ANALISTA EM INFRA-ESTRUT DE TR	DF	31/08/2023	B-IV	B-V
55	2062028	HERNANDO MONTEIRO SOUSA	ANALISTA ADMINISTRATIVO	CE	31/08/2023	B-IV	B-V
56	2091340	HUDSON GONCALVES FERREIRA	TECNICO ADMINISTRATIVO	DF	31/08/2023	B-IV	B-V
57	2138845	IREDA LANA DUARTE	TECNICO ADMINISTRATIVO	MG	31/08/2023	B-IV	B-V
58	1784203	IVIANE CUNHA E SANTOS	ANALISTA EM INFRA-ESTRUT DE TR	DF	31/08/2023	S-I	S-II
59	1035862	JACKSON LUIZ SILVA	ANALISTA ADMINISTRATIVO	SC	31/08/2023	B-IV	B-V
60	2063256	JAMES DEAN DA SILVA	ANALISTA EM INFRA-ESTRUT DE TR	DF	31/08/2023	B-IV	B-V
61	2077392	JAQUELINE PORTMANN BORBA	TECNICO ADMINISTRATIVO	DF	31/08/2023	B-IV	B-V
62	1787902	JOAO FELIPE LEMOS CUNHA	ANALISTA EM INFRA-ESTRUT DE TR	DF	31/08/2023	S-I	S-II
63	1062282	JOHNATAN BEZERRA DE MELO	TEC SUPORTE INFRA-ESTRUT DE TR	PE	31/08/2023	B-IV	B-V
64	2061591	JONATAS D ALMA COSTA SANTOS	ANALISTA EM INFRA-ESTRUT DE TR	SP	31/08/2023	B-IV	B-V
65	1690348	JORGE LUIS MELO DA SILVA	ANALISTA EM INFRA-ESTRUT DE TR	DF	31/08/2023	B-IV	B-V
66	1787161	JORGE RODOLPHO MAIA TEIXEIRA	ANALISTA EM INFRA-ESTRUT DE TR	PA	31/08/2023	S-I	S-II
67	1635845	JOSE MARIO DE LIRA ALVES	ANALISTA ADMINISTRATIVO	RN	31/08/2023	B-IV	B-V
68	2063232	JOSE OSVALDO PONTES NETO	ANALISTA EM INFRA-ESTRUT DE TR	CE	31/08/2023	B-IV	B-V
69	2062048	JOSE SIMOES FILHO	ANALISTA EM INFRA-ESTRUT DE TR	BA	31/08/2023	B-IV	B-V
70	2077193	JOSILENE MARIA DOS SANTOS	ANALISTA ADMINISTRATIVO	ES	31/08/2023	B-IV	B-V
71	2139765	JOZIELLEN DA SILVA AUTEIRO	TECNICO ADMINISTRATIVO	ES	31/08/2023	B-IV	B-V

SEQ.	SIAPE	NOME SERVIDOR	CARGO	UF	DATA DA PROGRESSÃO ATUAL	DA CLASSE (posição atual)	PARA A CLASSE PADRÃO
72	2140805	JUAREZ MARTINS DO PRADO	TECNICO ADMINISTRATIVO	DF	31/08/2023	B-IV	B-V
73	2063589	JULIANA CLETO FERREIRA CARDOSO	ANALISTA ADMINISTRATIVO	ES	31/08/2023	B-IV	B-V
74	1663674	JULIANA SALEH BATISTA GUSMAO	TECNICO ADMINISTRATIVO	DF	31/08/2023	B-IV	B-V
75	1692787	JULIO MANCINI FURLAN	ANALISTA ADMINISTRATIVO	DF	31/08/2023	B-IV	B-V
76	2063222	KAMILA MENESES DA SILVA	ANALISTA EM INFRA-ESTRUT DE TR	DF	31/08/2023	B-IV	B-V
77	2101649	KATIA REGINA SOUZA SIMOES	ANALISTA ADMINISTRATIVO	PR	31/08/2023	B-IV	B-V
78	2078037	KELLY DA CUNHA ALMEIDA	TECNICO ADMINISTRATIVO	DF	31/08/2023	B-IV	B-V
79	2073702	LAISE SABINO DE MELO MARCOLA	TECNICO ADMINISTRATIVO	DF	31/08/2023	B-IV	B-V
80	2085462	LAYANE ALENCAR SILVA	TECNICO ADMINISTRATIVO	DF	31/08/2023	B-IV	B-V
81	1682398	LEANDRO FRAUZINO REAL	TECNICO ADMINISTRATIVO	DF	31/08/2023	B-IV	B-V
82	1466409	LEONARDO ROBERTO PERIM	ANALISTA EM INFRA-ESTRUT DE TR	DF	31/08/2023	S-I	S-II
83	1479958	LEONARDO SILVA RODRIGUES	ANALISTA EM INFRA-ESTRUT DE TR	DF	31/08/2023	B-IV	B-V
84	2077380	LORENA GUEDES FORECHI	TECNICO ADMINISTRATIVO	DF	31/08/2023	B-IV	B-V
85	2076026	LUANA DA SILVA GAMA MARQUES	TECNICO ADMINISTRATIVO	DF	31/08/2023	B-IV	B-V
86	2064328	LUCAS GRANDI FERNANDES	ANALISTA ADMINISTRATIVO	CE	31/08/2023	B-IV	B-V
87	2063663	LUCAS RODRIGUES GURGEL DA SILVA	ANALISTA EM INFRA-ESTRUT DE TR	CE	31/08/2023	B-IV	B-V
88	1198443	LUCIA HELENA CANICALI	ANALISTA EM INFRA-ESTRUT DE TR	ES	31/08/2023	B-IV	B-V
89	1789322	LUCIO ADRIANO PINHEIRO CORREA	ANALISTA EM INFRA-ESTRUT DE TR	MT	31/08/2023	S-I	S-II
90	2063704	MARCONY LEITE ROCHA	ANALISTA EM INFRA-ESTRUT DE TR	BA	31/08/2023	B-IV	B-V
91	2063154	MARIA SILVA CUNHA	ANALISTA EM INFRA-ESTRUT DE TR	DF	31/08/2023	B-IV	B-V
92	1767572	MAURO HUMBERTO DE OLIVEIRA BRANDAO SOARES	ANALISTA EM INFRA-ESTRUT DE TR	PA	31/08/2023	B-IV	B-V
93	2062141	MAYANE SILVA GOMES	TECNICO ADMINISTRATIVO	DF	31/08/2023	B-IV	B-V
94	1737760	MEIRE FRANCESCHET DO VALLE	ANALISTA EM INFRA-ESTRUT DE TR	SC	31/08/2023	S-I	S-II
95	1705708	NADGILA DAIANE SANTIAGO DO NASCIMENTO	TEC SUPORTE INFRA-ESTRUT DE TR	BA	31/08/2023	B-I	B-II
96	2076017	NATHALIA PRADO RADEL	TECNICO ADMINISTRATIVO	DF	31/08/2023	B-IV	B-V
97	2063310	PATRICIA GOMES DE SOUSA	ANALISTA ADMINISTRATIVO	PI	31/08/2023	B-IV	B-V
98	2062229	PATRICIA MATOS DA SILVA	TEC SUPORTE INFRA-ESTRUT DE TR	MS	31/08/2023	B-IV	B-V
99	2140291	PAULA EDITH BEHRENDIS LUZ	TECNICO ADMINISTRATIVO	DF	31/08/2023	B-IV	B-V
100	2076861	PAULO ROBERTO JERONIMO DA SILVA	ANALISTA ADMINISTRATIVO	PB	31/08/2023	B-IV	B-V
101	2074538	PRISCILA GABRIELLE SOARES NUNES	TECNICO ADMINISTRATIVO	DF	31/08/2023	B-IV	B-V
102	2063342	RAFAEL DOS SANTOS FARIAS	ANALISTA EM INFRA-ESTRUT DE TR	MS	31/08/2023	B-IV	B-V
103	1787797	RAYMISON RODRIGUES CARDOSO	ANALISTA EM INFRA-ESTRUT DE TR	RN	31/08/2023	S-II	S-III
104	1743133	REGIANE DE ARRUDA SOUZA ELY	ANALISTA ADMINISTRATIVO	MT	31/08/2023	B-IV	B-V
105	2073520	RENATA ARAUJO FIUZA	TECNICO ADMINISTRATIVO	CE	31/08/2023	B-IV	B-V
106	2063655	RENATA SALES LOPES	ANALISTA EM INFRA-ESTRUT DE TR	DF	31/08/2023	B-IV	B-V
107	2062512	RENATA TAVARES BURLAMAQUI PROA	TECNICO ADMINISTRATIVO	PE	31/08/2023	B-IV	B-V

SEQ.	SIAPE	NOME SERVIDOR	CARGO	UF	DATA DA PROGRESSÃO ATUAL	DA CLASSE (posição atual)	PARA A CLASSE PADRÃO
108	1697777	RENATO DA SILVA MACIEL	ANALISTA EM INFRA-ESTRUT DE TR	PA	31/08/2023	S-I	S-II
109	2062140	RICARDO DA COSTA MARTINS	ANALISTA EM INFRA-ESTRUT DE TR	BA	31/08/2023	B-IV	B-V
110	1583542	RITA DE CASSIA ZIGNANI	ANALISTA EM INFRA-ESTRUT DE TR	RS	31/08/2023	S-I	S-II
111	2335238	ROBERTO VIANA DE SOUSA	ANALISTA EM INFRA-ESTRUT DE TR	GO	31/08/2023	B-IV	B-V
112	2092784	RODRIGO ALCANTARA DE OLIVEIRA SILVA	ANALISTA ADMINISTRATIVO	DF	31/08/2023	B-IV	B-V
113	2063974	RODRIGO CESAR PONTES DA SILVA	ANALISTA EM INFRA-ESTRUT DE TR	DF	31/08/2023	B-IV	B-V
114	1046232	RODRIGO MARQUES LIMA	ANALISTA EM INFRA-ESTRUT DE TR	DF	31/08/2023	B-IV	B-V
115	2063155	ROMULO DUMONT REINALDO	ANALISTA EM INFRA-ESTRUT DE TR	TO	31/08/2023	B-IV	B-V
116	1027013	ROMULO SOUSA DE ABREU	TECNICO ADMINISTRATIVO	MA	31/08/2023	B-IV	B-V
117	2146984	ROSA MARIA DE SOUZA BRAGA	TECNICO ADMINISTRATIVO	DF	31/08/2023	B-IV	B-V
118	2076139	ROSANGELA BEZERRA DOS SANTOS	TECNICO ADMINISTRATIVO	DF	31/08/2023	B-IV	B-V
119	2121858	RUBENS GONCALVES DOS REIS	TECNICO ADMINISTRATIVO	DF	31/08/2023	B-IV	B-V
120	2063271	RUY EMMANUEL SILVA DE AZEVEDO	ANALISTA EM INFRA-ESTRUT DE TR	DF	31/08/2023	B-IV	B-V
121	1784346	SABRINA GUIMARAES SAMPAIO	ANALISTA EM INFRA-ESTRUT DE TR	TO	31/08/2023	S-I	S-II
122	2115711	SAMYA STEFANIA RODRIGUES LIMA	TECNICO ADMINISTRATIVO	PI	31/08/2023	B-IV	B-V
123	2076794	SARAH GAMALIEL ALVES SILVA	TECNICO ADMINISTRATIVO	DF	31/08/2023	B-IV	B-V
124	2063477	SERVULO ROBERTO CORREA DA SILVA JUNIOR	ANALISTA EM INFRA-ESTRUT DE TR	RN	31/08/2023	B-IV	B-V
125	2064282	SIMONE AGUIAR DE FRANCA	TEC SUPORTE INFRA-ESTRUT DE TR	DF	31/08/2023	B-IV	B-V
126	2063842	THIAGO BORGES PITOMBEIRA	ANALISTA EM INFRA-ESTRUT DE TR	CE	31/08/2023	B-IV	B-V
127	2063530	THIAGO FELIPE FARIAS	ANALISTA EM INFRA-ESTRUT DE TR	DF	31/08/2023	B-IV	B-V
128	1892104	UBIRAJARA MARQUES LIMA JUNIOR	ANALISTA EM INFRA-ESTRUT DE TR	PA	31/08/2023	B-IV	B-V
129	1193106	ULYSSES GUSMAN JUNIOR	ANALISTA EM INFRA-ESTRUT DE TR	ES	31/08/2023	S-I	S-II
130	1891162	VANESSA CHRISTINE RAMOS GREEN	ANALISTA EM INFRA-ESTRUT DE TR	BA	31/08/2023	S-I	S-II
131	2063777	VANESSA RIBEIRO PEIXOTO DA MATTA	ANALISTA EM INFRA-ESTRUT DE TR	DF	31/08/2023	B-IV	B-V
132	2077601	VARLEY PIRES DA MATA	TECNICO ADMINISTRATIVO	DF	31/08/2023	B-IV	B-V
133	2063785	VICTOR LUBAMBO PEIXOTO ACCIOLY	ANALISTA EM INFRA-ESTRUT DE TR	DF	31/08/2023	B-IV	B-V

SUPERINTENDÊNCIAS REGIONAIS**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DE GOIÁS E DISTRITO FEDERAL****PORTARIA Nº 4997, DE 06 DE SETEMBRO DE 2023**

A SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DE GOIÁS E DISTRITO FEDERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT, usando da competência delegada pela Portaria/DG nº 931, de 30 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 1º de junho de 2016 e Portaria nº 4.012, de 12 de julho de 2022, da Diretoria Colegiada do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT, publicada no Diário Oficial da União de 14 de julho de 2022, tendo em vista o constante no **processo nº 50612.000289/2023-31**, e em consonância com o disposto no Manual de Diretrizes para Gestão, Fiscalização e Acompanhamento de Contratos Administrativos,

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** os seguintes membros, para comporem a Equipe de Acompanhamento e Fiscalização do Contrato nº 12 00465/2023, firmado com a empresa **CONSTRUTORA CAIAPÓ LTDA.**, segundo o **Processo nº 50612.000289/2023-31**, Edital Pregão Eletrônico nº 0284/2023-12, cujo objeto é a Execução dos Serviços de Conservação e Manutenção da Rodovia Federal BR-158/GO, com vistas a execução de Plano de Trabalho e Orçamento - P.A.T.O., no Trecho: Entr. BR-070(A) (Div. MT/GO) (Aragarças) - Div. GO/MS (p/Cassilândia), Subtrecho: Entr. GO-221(B) (p/Doverlândia) - Entr. BR-060(A)/364(A), Segmento: km 153,90 ao km 276,90, Extensão: 123,00 km:

Gestor	Titular , a servidora ISABELA ARANTES DE MELO VELOSO BUCKER , matrícula SIAPE nº 2124419, Analista em Infraestrutura de Transportes do DNIT
	Substituto , o servidor THIAGO DE NEVES E SOUSA , matrícula SIAPE nº 1621968, Analista em Infraestrutura de Transportes do DNIT
Fiscal Técnico	Titular , o servidor DIÓGENES COSTA DE CARVALHO , matrícula SIAPE nº 1785225, Analista em Infraestrutura de Transportes do DNIT
	Substituto , o servidor ANTÔNIO DE ALMEIDA VERAS NETO , matrícula SIAPE nº 1987371, Analista em Infraestrutura de Transportes do DNIT
Fiscal Administrativo	Titular , a servidora LEZZIR FERREIRA RODRIGUES MENDES DA MOTA , matrícula SIAPE nº 1652280, Analista em Infraestrutura de Transportes do DNIT
	Substituto , a servidora LUDMILA GOMES MARTINS MUSTAFÉ , matrícula SIAPE nº 1740739, Analista em Infraestrutura de Transportes do DNIT

Art. 2º **COMPETE AO GESTOR**: a) estabelecer comunicação formal com a contratada visando zelar pelo fiel cumprimento do objeto contratado; b) coordenar, comandar e acompanhar a execução do contrato agindo de forma proativa e preventiva; c) observar o cumprimento das regras previstas no contrato e buscar os resultados esperados; d) solicitar

formalmente à contratada a correção de pendências constatadas na execução do contrato; e) convocar e coordenar a reunião inicial, registrada em ata que posteriormente é incorporada ao Processo de Acompanhamento e Fiscalização do Contrato. A reunião contará preferencialmente com a equipe técnica responsável pela elaboração do Termo de Referência, além dos Fiscais e do Preposto; f) emitir ordem inicial de serviço e autorizar implantação do contrato no sistema de controle de contratos; g) intervir e adotar providências na identificação de qualquer tipo de inconformidade, incluindo atrasos no atendimento de pendências anteriormente solicitadas; h) Realizar a atualização contínua do Mapa de Gerenciamento de Riscos durante a fase de gestão do contrato, com apoio da Equipe de Fiscalização do Contrato; i) avaliar eventuais atrasos nos prazos de entrega ou ocorrências que possam gerar dificuldades à conclusão do objeto contratado; j) analisar e conduzir processo com solicitação de repactuação do objeto, reajuste financeiro, reequilíbrio físico-financeiro, acréscimo/supressão de metas, interrupção de serviços, prorrogação de prazo ou encerramento unilateral; k) manter os sistemas atualizados com valor do contrato, com seus aditivos, se houver, e os valores empenhados e já pagos; l) receber, manifestar-se e dar o encaminhamento devido às dúvidas ou questionamentos feitos pela fiscalização e pela contratada; m) instaurar e conduzir o Processo Administrativo de Apuração de Responsabilidade (PAAR).

Art. 3º COMPETE AO FISCAL TÉCNICO: a) Representar o DNIT no local de execução dos serviços; b) Solicitar, quando for o caso, que o serviço seja refeito por inadequação ou vícios que apresentem; c) Realizar juntamente com a contratada, as medições dos serviços nas datas estabelecidas, antes de atestar as respectivas notas fiscais; d) Proceder as medições nos serviços executados, conferindo-os, atestando-os e encaminhando-os ao Fiscal Administrativo para remessa à Sede para a remuneração correspondente; e) Realizar vistorias nos trabalhos de campo verificando sua conformidade com as normas vigentes e o cumprimento de orientações técnicas e indicações de segurança; f) Emitir relatórios técnicos, laudos e pareceres sobre os resultados das Fiscalizações efetuadas; g) Verificar o fiel cumprimento das obrigações contidas na apólice do seguro-garantia e comunicar ao fiscal administrativo eventuais irregularidades; h) Obter a anuência das partes para a celebração de Termo Aditivo e elaborar nota técnica fundamentada quanto aos aspectos técnicos, observando o término da vigência do contrato e assegurando que haverá tempo hábil para sua tramitação; i) Acompanhar o descarte adequado dos produtos ao fim de sua vida útil, em observância à Política Nacional de Resíduos Sólidos (Lei nº 12.305/2010); j) Determinar a reparação, correção, remoção, reconstrução ou substituição no todo ou em parte, às expensas da contratada, quando forem verificados vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução do contrato ou de materiais empregados; k) Emitir Termo de Recebimento Provisório de Obras e Serviços.

Art. 4º COMPETE AO FISCAL ADMINISTRATIVO: a) Realizar todas as tarefas relacionadas ao controle de prazos, acompanhamento de empenho/pagamento, verificação do cumprimento das obrigações fiscais, trabalhistas, previdenciárias e fundiárias, gestão de documentos, documentação relativa ao reajuste de preços, formalização de Apostilamentos e Termos Aditivo, e acompanhamento de garantias e glosas; b) Obter a anuência das partes para a celebração de Termo Aditivo e elaborar nota técnica fundamentada quanto aos aspectos formais, observando o término da vigência do contrato e assegurando que haverá tempo hábil para sua

tramitação; c) Conferir os dados das faturas antes do ateste do fiscal técnico, promovendo as correções devidas e arquivando cópia junto aos demais documentos pertinentes; d) Verificar a manutenção pela contratada das condições de habilitação exigida pela Lei de Licitações, edital e contrato, solicitando os documentos comprobatórios pertinentes; e) Em contratos de terceirização de mão de obra, manter o controle nominal dos empregados da Contratada vinculados ao contrato, bem como exigir que se apresentem uniformizados, com crachá de identificação e que tenham bom comportamento, quando assim se fizer necessário; f) Acompanhar o valor do empenho, por meio dos sistemas apropriados; g) Acompanhar rotineiramente a execução dos serviços administrativos, de forma a atuar tempestivamente na solução de eventuais problemas verificados; h) Solicitar a reparação/correção de incorreções/irregularidades administrativas resultantes da execução do contrato; i) Acompanhar o saldo do empenho em função do cronograma financeiro previsto de desembolso; j) Acompanhar junto ao fiscal técnico eventuais informações de descumprimento de obrigações constantes na apólice do seguro-garantia e reportar para a Unidade Gestora; k) Subsidiar a emissão do Termo de Encerramento do contrato.

Art. 5º INFORMAR que os servidores acima designados não terão dedicação exclusiva para esta função, conforme recomendação contida no Acórdão 2065/2013-TCU Plenário, item 9.6.

Art. 6º DESTACAR que o encarregado pela proteção de dados pessoais, para comunicação sobre os assuntos pertinentes à Lei 13.709/2018, suas alterações e regulamentações posteriores, visando o atendimento do item 17, Cláusula Décima Sétima do Contrato 12 00465/2023, será o fiscal administrativo.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia.

ISABELA ARANTES DE MELO VELOSO BUCKER
Superintendente Regional

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 4989, DE 06 DE SETEMBRO DE 2023

O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DE MINAS GERAIS DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT, usando as atribuições que lhe confere o Art. 1º da Portaria nº 4.012, de 12 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União nº 132 de 14 de julho de 2022 seção 1, páginas 112 e 113 considerando o constante dos autos do **processo nº 50606.002014/2018-54**.

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** os servidores **JORGE LUIZ DE ALMEIDA**, Engenheiro/Engenharia Civil, Matrícula DNIT: 1619-5, **FABIANO DE OLIVEIRA LEITE**: Analista em Infraestrutura/Engenharia Civil, Matrícula Siape 154.684-3, Crea 06.*.*****20 e **LIEV REFKALEFSKY**, Analista em Infraestrutura, Matrícula Siape 154.938-3, para constituírem Comissão para proceder o recebimento definitivo da execução de serviços de manutenção (conservação/ recuperação) de rodovia, a cargo do DNIT, sob a coordenação da Superintendência Regional do DNIT/MG, na rodovia BR-459/MG; Trecho: Entr. BR-146 (A) / 267(A) (Poços de Caldas) – Div MG/SP; Subtrecho1: BR-146(B) / 267 (B) - Entr. MG-179 (Pouso Alegre); Subtrecho2: Entr. BR-381 - Entr. R Dr. Luiz Rennó (Itajubá); Subtrecho3: Acesso à IMBEL *TRECHO URBANO* - DIV MG/SP; Segmento1: km 7,80 ao km 97,40; Segmento2: km 106,1 ao km 162,92; Segmento3: km 168,70 ao km 215,30; Extensão total: 193,02 km; CÓDIGO PNV: 459BMG0015 - 459BMG0020 - 459BMG0023 - 459BMG0050 459BMG0070 - 459BMG0090 - 459BMG0110 - 459BMG0115 - 459BMG0125 - 459BMG0130 - 459BMG0150, do contrato UT6-931/2018, firmado com a empresa **CONSTRUTORA ITAMARACÁ LTDA**.

Art. 2º Os servidores acima designados não terão dedicação exclusiva para esta função, conforme recomendação contida no Acórdão 2065/2013-TCU Plenário.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO GABRIEL OLIVEIRA DOS SANTOS
Superintendente Regional

PORTARIA Nº 4998, DE 06 DE SETEMBRO DE 2023

O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DE MINAS GERAIS DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES – DNIT, usando as atribuições que lhe confere o Art. 1º da Portaria nº 4.012, de 12 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União nº 132 de 14 de julho de 2022 seção 1, páginas 112 e 113 considerando o constante dos autos do **processo nº 50606.004871/2022-75**.

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Contrato UT6-530/2023, firmado com a empresa **BRA CONSTRUTORA LTDA**, cujo objeto é a execução dos Serviços de Manutenção (Conservação/ Recuperação) na rodovia BR-364/MG com vistas a execução de Plano de Trabalho e Orçamento. Trecho: Início Ponte S/Rio Grande (Div. SP/MG) - Entr. BR-365(B) (Início Ponte S/Rio Paranaíba) (Div. MG/GO); subtrecho: Entr. BR-497(A) (Campina Verde) - Entr. BR-365(A)/461(B); segmento: km 136,2 ao km 278,7, com extensão total de 142,50 km; sob a circunscrição rodoviária da Unidade Local de Prata/MG.

Gestor	Titular: ANTÔNIO GABRIEL OLIVEIRA DOS SANTOS : Analista em Infraestrutura, Matrícula Siape 16****1, Crea 01****3D
	Substituto: TAYANE APARECIDA FERNANDES : Técnica de Suporte em Infraestrutura de Transportes, Matrícula Siape 206.397-8, Crea 04.*.*****25
Fiscal Técnico	Titular: LUIZ GUSTAVO OLIVEIRA MARCACCINE : Técnico de Suporte em Infraestrutura de Transportes, Matrícula SIAPE 154.854-1, Crea 04.*.*****98
	Substituto: ADAILSON DE SOUZA SANTOS : Analista em Infraestrutura/Engenharia Civil, Matrícula Siape nº 1838037, CREA/MG nº 6***6/D
Fiscal Administrativo	Titular: GEORGE SILVA DO NASCIMENTO , Técnico de Suporte em Infraestrutura de Transportes, Matrícula Siape 206.442-3
	Substituto: WELISON ROCHA GUIMARÃES , Técnico de Suporte em Infraestrutura de Transportes, Matrícula Siape 206.417-2

Art. 2º INFORMAR que os servidores acima designados não terão dedicação exclusiva para esta função, conforme recomendação contida no Acórdão 2065/2013-TCU Plenário.

Art. 3º O fiscal do contrato irá acompanhar, controlar e registrar ocorrências de execução do contrato, determinando medidas necessárias à regularização das faltas, falhas e defeitos observados; opinar sobre adiantamento e prorrogação; acompanhar a execução dos serviços, certificar as faturas e notas fiscais, realizar a gestão dos documentos, indicar eventuais descontos a serem realizados no valor mensal dos serviços, decorrentes de glosas; acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços de prestação de serviços.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO GABRIEL OLIVEIRA DOS SANTOS
Superintendente Regional

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DA PARAÍBA

PORTARIA Nº 5027, DE 08 DE SETEMBRO DE 2023

O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DA PARAÍBA DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT, no uso das atribuições que lhe conferem a Portaria/DG Nº 931, de 30 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 01/06/2016 e o Art. 40, IV e V §1º da Instrução Normativa nº 5, de 25 de maio de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão e Planejamento com vistas a elaboração dos Estudos Preliminares e o Gerenciamento de Risco, para aquisição de fardamentos para os servidores no âmbito desta Superintendência Regional:

WESLEY RIBAS PEREIRA - Analista Administrativo - Mat. DNIT - 5560-3 -
Presidente;

ELISA GONÇALVES BARBOSA - Analista Administrativo - Mat. DNIT - 3702-8 -
Membro; e

SABRYNNA MARIA DE LUCENA CARNEIRO GUEDES - Mat. DNIT - 5225-6 -
Membro.

Art. 2º Informar que os servidores acima designados não terão dedicação exclusiva para esta função, conforme determinação contida no Acordão 2065/2013 - TCU Plenário.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ARNALDO MONTEIRO DA COSTA
Superintendente Regional

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

PORTARIA Nº 4951, DE 04 DE SETEMBRO DE 2023

O SUPERINTENDENTE REGIONAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. artigo 144, inciso VI do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 39, de 17 de novembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União do dia 19/11/2020, com fundamento na Portaria de Delegação de Competência nº 4929/2023 (15567900) de 01/09/2023, publicada no Boletim Administrativo de nº 169 de 04/09/2023 e, ainda,

CONSIDERANDO os autos do **processo nº 50614.002651/2018-21**;

CONSIDERANDO os autos do **processo nº 50614.000240/2019-82**;

CONSIDERANDO os autos do **processo nº 50614.001558/2022-86**;

CONSIDERANDO os autos do **processo nº 50614.000464/2022-90**;

CONSIDERANDO os Despachos (DNIT) SEPLAN - COENGE - RN (14828985) e (15248231);

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Projeto de Engenharia revisado e atualizado, abaixo descrito.

Tipo de Projeto: Executivo

Tipo de Obra: Construção de passarelas para pedestres na BR-304/RN, inclusive dispositivos de segurança, iluminação, dispositivos de acessibilidade, calçadas, baias de ônibus com abrigo e passagens para pedestres.

Rodovia/UF: BR-304/RN

Trecho: Div. CE/RN – ENTR BR-101(B) (COMPLEXO VIÁRIO DO 4º CENTENÁRIO - NATAL) *TRECHO URBANO*

Subtrecho: Início Obras de Duplicação – Entr. BR-110 (A)

Segmentos: km 31,90 – km 55,40

Lote: Único

Código SNV: 304BRN0080 e 304BRN0095

Contrato: SR/RN – 963/2018

Projetista: MMF Projetos de Engenharia e Arquitetura LTDA.

Responsáveis Técnicos:

Nome	Registro profissional	Itens elaborados	ART / RRT
LUCIANO MACHADO	5061913927	Estudos Topográficos Estudos Geotécnicos Projeto Geométrico Projeto de Terraplenagem Projeto Estrutural Projeto do Pavimento das Baias para Ônibus Projeto de Iluminação Componente Ambiental Orçamento da Obra Plano de Execução da Obra	2802723019177567
RICARDO JOSÉ MIRISOLA RODRIGUES	5063029361	Estudos Topográficos Estudos Geotécnicos Projeto Geométrico Projeto de Terraplenagem Projeto Estrutural Projeto do Pavimento das Baias para Ônibus Projeto de Iluminação Componente Ambiental Orçamento da Obra Plano de Execução da Obra	28027230190156083

Nome	Registro profissional	Itens elaborados	ART / RRT
IGOR CANDIDO FERREIRA	A108512-3	Estudos Topográficos Estudos Geotécnicos Projeto Geométrico Projeto de Terraplenagem Projeto Estrutural Projeto do Pavimento das Baias para Ônibus Projeto de Iluminação Componente Ambiental Orçamento da Obra Plano de Execução da Obra	0000007922608

Art. 2º Tornar sem efeito a Portaria nº 3257/2023 (4878719), publicada no Boletim Administrativo de nº 116 de 21/06/2023.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GETULIO BATISTA DA SILVA NETO
Superintendente Regional

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PORTARIA Nº 4987, DE 06 DE SETEMBRO DE 2023

O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo inciso V do Artigo 1º da Portaria nº 931 de 30/05/2016, do Diretor-Geral do DNIT, publicada no D.O.U de 01/06/2016, e considerando o constante dos autos dos **processos nº 50610.004986/2023-81**,

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** o Analista em Infraestrutura de Transportes **CARLOS ALBERTO GARCIA VIEIRA**, Matrícula DNIT nº 3599.8, fiscal do contrato 10 00525/2023 e o Engenheiro **PEDRO LUZARDO GOMES**, Matrícula DNIT nº 0383.2, como fiscal substituto em caso de faltas e impedimentos legais do titular, firmado entre o DNIT e a empresa **NEOVIA INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA LTDA**, para fiscalizar a Elaboração dos projetos e execução das obras e serviços emergenciais referente a recomposição e estabilização de taludes, implantação e recuperação de drenagem na rodovia BR-116/RS km 213+800, km 213+900 e km 252+000; Rodovia: BR-116/RS; Trecho: Div SC/RS (Fim Ponte s/Rio Pelotas) - Fim da Ponte s/ Rio Jaguarão (Fronteira BR/UR); Subtrecho: Entr R. Vicente Prieto (Picada Café) - Entr BR-448(A)/RS-118 (Sapucaia do

Sul); Local: Escorregamento do Km 213+800; Escorregamento do Km 213+900 e Pontilhão do Arroio José Joaquim Km 252+000; **Processo base: 50610.003635/2023-53**; Códigos SNV: 16BRS3160 - 116BRS3190; Dispensa de Licitação: 27/2023-10; Lote: Único; Autor de Projeto/Plano de Trabalho que gerou o contrato: Engº **MARCUS VINÍCIUS PEREIRA FRAGA - PROSUL – PROJETOS, SUPERVISÃO E PLANEJAMENTO LTDA - SUPERVISÃO** - Contrato nº 00 00868/2020 - ART nº 12716577.

Art. 2º INFORMAR que o fiscal do contrato irá acompanhar, controlar e registrar ocorrências de execução do contrato, determinando medidas necessárias à regularização das faltas, falhas e defeitos observados; opinar sobre adiantamento e prorrogação; acompanhar a execução dos serviços, certificar as faturas e notas fiscais, realizar a gestão dos documentos, indicar eventuais descontos a serem realizados no valor mensal dos serviços, decorrentes de glosas; acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços de prestação de serviços.

Art. 3º INFORMAR que os servidores acima designados não terão dedicação exclusiva para esta função, conforme recomendação contida no Acórdão 2065/2013-TCU Plenário, item 9.6.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

HIRATAN PINHEIRO DA SILVA
Superintendente Regional

PORTARIA Nº 5013, DE 06 DE SETEMBRO DE 2023

O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES – DNIT, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIII do Artigo 1º da Portaria nº 931 de 30/05/2016, do Diretor-Geral do DNIT, publicada no D.O.U de 01/06/2016, tendo em vista o que consta **Processo nº 50610.001420/2023-06**,

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** os fiscais técnicos, fiscais administrativos e gestores, todos na condição de titulares, bem como seus respectivos substitutos para atuar em caso de faltas e impedimentos legais, conforme listagem abaixo, para fiscalizar o Termo de Contrato nº 10.1.0.00.0361.2023 (SEI nº 14938461), cujo objeto é a contratação de link dedicado de internet para a Sala 360ª TransformaGov da Superintendência Regional do DNIT no Estado do Rio Grande do Sul, nas condições estabelecidas no Termo de Referência., pelo período de 30 (trinta) meses, podendo ser prorrogado nos termos da lei, a ser executado pela empresa **UNIFIQUE TELECOMUNICAÇÕES S/A** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.255.187/0001-08.

Gestor -Titular	Matrícula	Gestor - Substituto	Matrícula	Jurisdição
RODRIGO CAMPELO RODRIGUES BARÃO	3216-6	LUÍS FERNANDO DA MOTA RAMOS	5052-0	Sede SRE-RS/DNIT - Porto Alegre

Fiscal Técnico-Administrativo - Titular	Matrícula	Fiscal Técnico-Administrativo - Substituto	Matrícula	Jurisdição
LUCIANO SWYTKA JAQUES	6192-1	CLAUDIO RODRIGUEZ ROSEMBERG	5481-0	Sede SRE-RS/DNIT - Porto Alegre

Art. 2º O fiscal do contrato irá acompanhar, controlar e registrar ocorrências de execução do contrato, determinando medidas necessárias à regularização das faltas, falhas e defeitos observados; opinar sobre adiantamento e prorrogação; acompanhar a execução dos serviços, certificar as faturas e notas fiscais, realizar a gestão dos documentos, indicar eventuais descontos a serem realizados no valor mensal dos serviços, decorrentes de glosas; acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços de prestação de serviços.

As atribuições do gestor, fiscal administrativo e fiscal técnico são as contidas no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos no DNIT, na IN 05 MPDG de 26 de maio de 2017 e no respectivo Termo de Contrato.

Art. 3º INFORMAR que os servidores acima designados não terão dedicação exclusiva para esta função, conforme recomendação contida no Acórdão 2065/2013-TCU Plenário, item 9.6.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

HIRATAN PINHEIRO DA SILVA
Superintendente Regional

PORTARIA Nº 5017, DE 06 DE SETEMBRO DE 2023

O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES – DNIT, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIII do Artigo 1º da Portaria nº 931 de 30/05/2016, do Diretor-Geral do DNIT, publicada no D.O.U de 01/06/2016, tendo em vista o que consta **Processo nº50610.000377/2023-53**,

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** fiscais técnicos, fiscais administrativos e gestores, todos na condição de titulares, bem como seus respectivos substitutos para atuar em caso de faltas e impedimentos legais, conforme listagem abaixo, para fiscalizar o Contrato nº 00485/2023 (SEI nº 15431664) , cujo objeto é a contratação de serviços contínuos de limpeza, conservação e copeiragem, com dedicação exclusiva de mão de obra e fornecimento de material e equipamentos, para atender às demandas do Prédio Sede Porto Alegre, Unidades Locais de Pelotas/RS, Santa Maria/RS, Cruz Alta/RS, Passo Fundo/RS, Vacaria/RS, São Leopoldo/RS, Santana do Livramento/RS, Uruguaiana/RS, da Superintendência Regional no Estado do Rio Grande do Sul / DNIT, a ser executado pela empresa **NEVADA SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA**, CNPJ – 12.095.551/0001-65.

Gestor -Titular	Matrícula	Gestor - Substituto	Matrícula	Jurisdição
RODRIGO CAMPELO RODRIGUES BARÃO	3216-6	LUÍS FERNANDO DA MOTA RAMOS	5052-0	Sup. Reg. RS

Fiscal Técnico -Titular	Matrícula	Fiscal Técnico - Substituto	Matrícula	Jurisdição
ADRIANO DE MELO	6191-3	LUÍS FERNANDO DA MOTA RAMOS	5052-0	Porto Alegre - RS
VALDIR DA CONCEIÇÃO PACHECO	1544-0	IGOR MOTTA KRUGER	3522-0	Pelotas - RS
FREDERICO MOREIRA DA COSTA	3356-1	RAQUEL FERNANDA OSÓRIO	4178-5	Santa Maria - RS
LORENÇO DE LIMA BARBOSA	1510-5	RÔMULO DE OLIVEIRA COLISSI	5256-6	Cruz Alta - RS
EMERSON MONTGOMERY LOPES	6203-0	ADALBERTO JURACH	3217-4	Passo Fundo - RS
DANIEL BENKE	4175-0	ELIDALBERTO MACIEL BATISTA	5889-0	Vacaria - RS
MARISA KREMER SEHNEM	5047-4	KLÉBER LUIZ ENGLER MARIANTE	6075-5	São Leopoldo - RS
PAULO RENATO FAN SEVERO	1532-6	WILLIAM HEMANN DE OLIVEIRA	5283-3	Santana do Livramento - RS
ERAILDES MACHADO VIÇOSA	6188-3	JOSÉ NAIRO NUNES PESSANO	2364-7	Uruguaiana - RS

Fiscal Administrativo -Titular	Matrícula	Fiscal Administrativo - Substituto	Matrícula	Jurisdição
ADRIANO DE MELO	6191-3	RODRIGO CAMPELO RODRIGUES BARÃO	3216-6	Sup. Reg. RS

Art. 2º O fiscal do contrato irá acompanhar, controlar e registrar ocorrências de execução do contrato, determinando medidas necessárias à regularização das faltas, falhas e defeitos observados; opinar sobre adiantamento e prorrogação; acompanhar a execução dos serviços, certificar as faturas e notas fiscais, realizar a gestão dos documentos, indicar eventuais descontos a serem realizados no valor mensal dos serviços, decorrentes de glosas; acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços de prestação de serviços.

As atribuições do gestor, fiscal administrativo e fiscal técnico são as contidas no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos no DNIT, na IN 05 MPDG de 26 de maio de 2017 e no respectivo Termo de Contrato.

Art. 3º INFORMAR que os servidores acima designados não terão dedicação exclusiva para esta função, conforme recomendação contida no Acórdão 2065/2013-TCU Plenário, item 9.6.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

HIRATAN PINHEIRO DA SILVA
Superintendente Regional

TERMO DE APROVAÇÃO DO PLANO ANUAL DE TRABALHO E ORÇAMENTO (PATO)

O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT, no uso das atribuições que lhe confere a PORTARIA Nº 4.012, de 12/07/2022, pub. na Seção 1 do D.O.U. de 14/07/2022, tendo em vista o constante do **Processo nº 50610.004593/2023-78** e,

CONSIDERANDO que a documentação foi elaborada de acordo com os procedimentos definidos na Resolução nº 8, de 23 de junho de 2022, publicada no Boletim Administrativo Nº 118 de 24 de junho de 2022 do DNIT, a qual estabelece rotina de procedimentos relativos à elaboração do Plano Anual de Trabalho e Orçamento – PATO e à execução, medição e fiscalização de contratos de PATO;

CONSIDERANDO o que dispõe o Manual de Conservação Rodoviária;

CONSIDERANDO a NOTA TÉCNICA Nº: 15/2023/UL - SANTA MARIA - RS/SRE - RS 15413775 e Despachos (DNIT) UL - Santa Maria - RS (SEI 15413994) e (SEI 15509128);

CONSIDERANDO a Análise Técnica feita pela Coordenação de Engenharia Terrestre desta Superintendência Regional.

RESOLVE:

Art. 1º **APROVAR** o Plano Anual de Trabalho e Orçamento – PATO, abaixo descrito:

Rodovia/UF: BR-158/RS

Trecho: ENTR BR-386(A) (DIV SC/RS)(INÍCIO PONTE S/RIO URUGUAI) - FRONT BRASIL/URUGUAI (TERMINAL ADUANEIRO)

Subtrecho 1: ENTR BR-287(B) - ENTR BR-290(A) (P/ROSÁRIO DO SUL)

Segmento 1: km 330,40 - km 444,70

Subtrecho 2: ENTR BR-158 (TREVO DOS QUARTÉIS) - SEDE CAMPO DE INSTRUÇÃO DE SANTA MARIA

Segmento 2: km 0,00 - km 3,30

Extensão Total: 117,60 km

SNV (ano/versão): 202304A

Autor do Plano de Trabalho: Eng. **RAFAEL RORATO SAGRILLO** - Supervisora -
Contrato nº 00 00866/20202 - **CONSÓRCIO SSM/HOUER.**

ART: 12717017

HIRATAN PINHEIRO DA SILVA
Superintendente Regional

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DE SANTA CATARINA

Pagamento de Substituição

Em, 06/09/2023

RAFAEL SILVA DUVANEL RODRIGUES, matrícula DNIT nº 3226-3, substituiu a Chefe do Serviço de Cadastro e Licitações - FCE 1.05, no período de: 25/08/2023 a 25/08/2023 (1 dia), por motivo de ausência para comparecimento em júri e outros serviços previstos em lei da titular. Processo nº 50616.000240/2019-62.

COMPOSIÇÃO, REPRODUÇÃO E EXPEDIÇÃO

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS/DNIT

SAN Quadra 03, Lote A -Edifício Núcleo dos Transportes -DNIT- 4º Andar - Sala 4288

CEP 70040-902 - Brasília/DF

Telefones: (61) 3315-4702/4108/4216

E-mail: daf@dnit.gov.br

Endereço <http://intradnit.intranet/pagina-principal/menu-navegacao/boletins-administrativos>

e

<https://servicos.dnit.gov.br/dnitcloud/index.php/apps/files/?dir=/Boletim%20Administrativo&fileid=4633186>